



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 163/2021

Reincluir servidores no Plano Médico e Laboratorial – IPE SAÚDE.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitações protocoladas sob nº 306 e 307/2021, **REINCLUI** os servidores abaixo relacionados no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328, sendo:

Alfredo Höring – Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 6696072962003;

Carlize Prauchner Jope – Oficineira – Matrícula nº 6696144023008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de Julho de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de julho de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração